PORT. Nº 043
PUBLICADA NO
DOU de 12/02/08
Seção 2 Pág. 12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 043 DE 22 DE JANEIRO DE 2008

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019598/2007-36, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 351/98-GR, de 22.05.1998, publicada no DOU de 02.06.1998, página 12, Seção 2, que concedeu aposentadoria a servidora MARIA ELISABETH PONTES DE OLIVEIRA E SILVA, na seguinte forma: onde se lê: "25/30 avos, acrescidos de 18% de gratificação adicional por tempo de serviço", leia-se: "27/30 avos, acrescidos de 20% de gratificação adicional por tempo de serviço".

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 03/03/08